



Conta Referente a	Data de Emissão	Vencimento
FEV 2011	25 FEV 2011	11 MAR 2011

ERICA VANETTI SCHIAVON
R BARATA RIBEIRO 284 AP 81
CEP: 01308-000 SAO PAULO - SP



Dica de Segurança da AES Eletropaulo

Cuidado com vergalhões, barras de ferro, trilhos de cortina e outros materiais, para que não se aproximem ou encostem nos fios da rede elétrica.

Nota Fiscal Série B Nº 002544017

Reservado
ao Fisco B5E7.4761.F0A4.CE83.3CCB.4B4F.3A7F.C62A

CFOP:5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Rua Lourenço Marques, 158, 04547-100, São Paulo, SP
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 108.317.078.118
Regime Especial Proc. DRT-1 nº 20.186/71

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

R BARATA RIBEIRO 284 AP 81
CEP: 01308-000 SAO PAULO - SP
CPF/CNPJ: 299.334.998-82 e INSC. EST. ISENTA
E-mail: erica.schiavon@ans.gov.br

Responsável pela iluminação pública na sua rua/região:

LIGUE-LUZ - PREFEITURA DE SÃO PAULO 0800 72 20 156

Loja ou Rede Conveniada mais próxima, das 8h30 às 16h30:

Vale do Anhangabaú 296 São Paulo

Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
200251479	0020242011

RESUMO DA SUA CONTA (R\$)

Fornecimento	Tributos	Itens financeiros	Outros produtos e serviços	Abatimentos e devoluções	TOTAL A PAGAR
39,44	+	3,00	+	0,00	= 51,65

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

folha.: 1/1

FORNECIMENTO	
CONSUMO X TARIFA (VALOR DO kWh)	
133,0 kWh X R\$ 0.29651000	39,44
TRIBUTOS	
PIS/PASEP	0,41
COFINS	1,90
ICMS	5,69
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS	
COSIP LEI 13.479/02	4,21

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
FEV/11	133
JAN/11	126
DEZ/10	101
NOV/10	103
OUT/10	90
SET/10	116
AGO/10	105
JUL/10	154
JUN/10	136
MAI/10	170
ABR/10	169
MAR/10	111
FEV/10	213

DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
27 JAN	4070	25 FEV	4203	29 MAR	02 MAR

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Medidor	Fator Multiplicador	Classe	Faturamento	Tipo de Tarifa
966991	1	Residencial	Bifásico	B1 RESID
		Tensão Nominal	Tensão Mínima	Tensão Máxima
		120/208 (BT) V	113/196 V	132/229 V

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Mês de Referência: DEZ 10
Conjunto Elétrico: Limite Permitido Verificado

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005					
Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos	
R\$ 19,09	11,99	2,95	5,44	3,00	

- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.
- Importante: A falta de pagamento desta fatura implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir do 16º dia da data de vencimento nos termos da resolução ANEEL nº. 456/00 art. 91 e leis federais nºs. 8.987 de 13/02/1995 e 9.427 de 26/12/1996.
- Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (Lei 10.438 de 26/04/2002) e atualização financeira a serem incluídos em conta futura.

OK
03/03/11